

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Em 10/04/2012, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1261/2012, de 02/01/2012, O(A) Presidente Sr^(a) MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: EDNA SOCORRO DOS SANTOS, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame, que tem como objeto a REFORMAS: DO POSTO DO CORREIOS EM SÃO JORGE, PISTA DE SKATE E CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO EM SÃO JORGE,, CARTA CONVITE nº 009/2012, Processo Licitatório nº 025/2012. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O(A) Sr^(a) Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 33.584.400/0001-40; 2 - FENIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 05.630.394/0001-85; 3 - TRANS OBRAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.625.827/0001-44; . Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O(A) Sr^(a) Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Sr^(a) Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o(a) Sr^(a) Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 33.584.400/0001-40, com sede à: RUA DOS AMIGOS, QD. 07 LT. 01, BAIRRO CIDADE ALTA - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 31.781,54 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); FENIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 05.630.394/0001-85, com sede à: OTR SEGUIMENTO RUA POUSO ALTO S/N - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 31.788,92 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); TRANS OBRAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.625.827/0001-44, com sede à: RUA FRANCISCO SALERMO - QD 66 - LT 17 - PARAISINHO - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 31.789,96 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); . Em seguida o(a) Sr^(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s): PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 33.584.400/0001-40, com sede à: RUA DOS AMIGOS, QD. 07 LT. 01, BAIRRO CIDADE ALTA - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 31.781,54 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); , atende as exigências contidas no edital, contendo o(s) menor(es) preço(s) e sendo compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da(s) referida(s) proposta(s), declarando-a(s) vencedora(s) do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o(a) Sr^(a) Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 10/04/2012


MAURICIO WISLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL


EDNA SOCORRO DOS
SANTOS
Secretário(a)


JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro

PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

FENIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

TRANS OBRAS LTDA - ME

000120

Marcelo da Silva
New Jan de S. Santos
Joachim A. V. do Nascimento

